



APROVADA
Data: 13/11/2023
39ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por _____ a _____

Presidente

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01 AO

PROJETO DE LEI Nº 047 de 2023

Autoria: Mesa diretora e demais vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, com base no art. 96, § 1º, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei de nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 047/2023, o artigo 16-A, contendo a seguinte redação:

“Art. 16-A O Poder Executivo, no momento de elaboração da proposta orçamentária, deverá disponibilizar, obrigatoriamente, dotação orçamentária específica no percentual de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida para as Emendas Impositivas, conforme Lei Orgânica.

§1º O Poder Legislativo não receberá as propostas orçamentárias que estiverem em desacordo com este artigo.

§ 2º Fica autorizada a atualização e adequação dos Anexos desta lei, da lei do PPA 2022/2025, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mantendo suas compatibilidades de acordo com as emendas consolidadas pelo Legislativo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por espoco adequar as Leis Orçamentárias à Lei Orgânica do município de Alto Araguaia.

O Poder Legislativo detém a prerrogativa de participar da elaboração e do manejo orçamentário municipal. Dentre as ferramentas destinadas a esta finalidade, as emendas impositivas são as mais eficazes, pois, por meio delas, os vereadores participam de maneira direta da execução orçamentária, destinando recursos para locais mais carentes.

Alto Araguaia - MT, 01 de novembro de 2023.

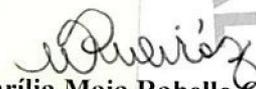

Odinéia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário / Vereador PSB


Fabiano do Gás
Vereador PSD


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL

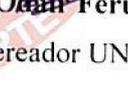

Silvío José de Castro Maia Neto
Vereador PP


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente / Vereadora PP


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário / Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Odair Feruja
Vereador UNIÃO


Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP